

REGULAMENTO DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS – ANO 2020.

O Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.069.513/0001-35, com sede a Rua Presidente John Kennedy, nº 40, bairro Centro, no município de Três Marias-MG, torna público que as instituições abaixo relacionadas, apresentaram as documentações solicitadas pelo Regulamento de Processo de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos, as quais foram analisadas e aprovadas pelo Comitê de Investimentos, e portanto serão consideradas CREDENCIADAS e aptas a praticarem operações de investimentos junto a esta Autarquia, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 3922/2010 e suas alterações.

RELAÇÃO DE ENDIDADES CREDENCIADAS:

INSTITUIÇÃO	CNPJ	SEGMENTO
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	Gestor/Administrador
BB Gestão de Recursos – DTVM S.A	30.822.936/0001-69	Gestor/Administrador
Itaú Unibanco S.A	60.701.190/0001-04	Administrador
Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	33.311.713/0001-25	Gestor
AZ Quest Investimentos	04.506.394/0001-05	Gestor
BEM Distribuidora de Títulos	00.066.670/0001-00	Administrador
Banco Bradesco S.A	60.746.948/0001-12	Administrador
BRAM Bradesco Asset Management S.A. DTVM	62.375.134/0001-44	Gestor


Joana Dare Silveira Macedo
Superintendente

Três Marias, 16 de outubro de 2020.

Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM

CNPJ: 06.069.513/0001-35

Rua Presidente John Kennedy, nº 40 – Centro – CEP: 39205-000

Três Marias-MG – Fone: (38) 3754-7368

E-mail: iprem@tresmarias.mg.gov.br